



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO N.º 057/91.

Exm^a Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
	discussão
Em	14/05/91
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

INDICO à Douta Mesa, na forma regim^{en}tal, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a adoção das providências cabíveis e urgentes, junto à Procuradoria Geral do Município, no que diz respeito a assistência às famílias de baixa renda que tenham adquirido, pela posse mansa e pacífica, o direito ao USUCAPIÃO, de conformidade com o que preceitua o Artigo 31 das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 13 de maio de 1991.

[Signature]
DIRLEI PEREIRA DA SILVA
Vereador - Autor